



INDICAÇÃO N.º 281 /2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS CADEIRAS E MESAS ESCOLARES QUE SE ENCONTREM DANIFICADAS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade **de garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem aos alunos da rede pública municipal**, bem como assegurar ambiente de trabalho digno aos profissionais da educação.

É notório que diversas unidades escolares apresentam mobiliário em estado precário de conservação, com cadeiras e mesas quebradas, comprometendo a ergonomia, a segurança e o desempenho dos estudantes

Ademais, compete ao Poder Público **assegurar infraestrutura mínima e adequada nas instituições de ensino**, nos termos dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à educação de qualidade.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco
Estância, estado de Sergipe, 05 de maio de 2026.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

